SENTENÇA

Processo Digital n°: **0012424-40.2014.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Extravio de bagagem

Requerente: GUILHERME PULCINELLI PALLONI

Requerido: BRITISH AIRWAYS P.L.C.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

- 1 Certifique-se o trânsito em julgado da sentença de fl. 38/41.
- 2 Tendo em vista o pagamento efetuado pela ré e a manifesta concordância do autor em relação a ele, **JULGO EXTINTA** esta ação com fundamento no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil, dando por cumprida a condenação imposta à ré.
- 3 Autorizo o levantamento do depósito de fl. 45 pelo autor. Expeça-se o mandado respectivo.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 19 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA